



**PORTARIA CRO-MG Nº 034/2022**

**Nomeia o Delegado e a  
Subdelegada da Delegacia  
Regional do CRO-MG em  
Divinópolis.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 227 e seu parágrafo único, da Resolução CFO- 63/2005;

**CONSIDERANDO** a competência do presidente do CRO-MG para deliberar sobre a designação de delegados regionais, nos termos do art. 227 da Resolução CFO- 63/2005;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 228, da Resolução CFO- 63/2005 quanto às prerrogativas das atribuições do Delegado Regional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Cirurgião-Dentista Jean Carlo Alexandre MG-CD-34.767, para o cargo de Delegado da Delegacia Regional do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais de Divinópolis.

**Art. 2º** - Nomear a Cirurgiã-Dentista Mara Alves de Oliveira MG-CD-44.928, para o cargo de Subdelegada da Delegacia Regional do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais de Divinópolis.

**Art. 3º** - O mandato do Delegado e da Subdelegada da Delegacia Regional do CRO-MG em Divinópolis, será honorífico, com termo inicial em 03 de março de 2022 e o término coincidirá com o do mandato dos membros do Plenário do Conselho nesta gestão.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à data de 03 de março de 2022, ficando revogados quaisquer dispositivos contrários.

Belo Horizonte, 09 de março de 2022.



**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CRO-MG